



PORTARIA P Nº 158/2023

**Retifica a Portaria P Nº 027/2021,
publicada no DIO/PMVV em 26/02/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **31047/2020**, datado de **12/08/2020**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 027/2021, publicada no DIO/PMVV em 26/02/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à Senhora **MARIA MARGARET SCARPAT LAMERI**, titular do Cargo de Professor PA – Séries Iniciais, Nível IV, Faixa 17, com proventos integrais, na forma que dispõem os Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Art. 83, caput, e Art. 91, caput da Lei Complementar Municipal nº 22/2012 em conformidade com art. 10, § 7º da EC 103/2019”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 02 de agosto de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente